



A (M)

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES**

### **ATA Nº 3/2021**

**Data da reunião ordinária: 29.06.2021**

**Início da reunião: 21:10 h**

**Fim da reunião: 21:40 h**

**Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:**

**Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA**

**Membros:**

CÉSAR CAETANO DA SILVA GONÇALVES

FILIPE MIGUEL DA SILVA GUERREIRO

GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO

MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

LÉNIA ISABEL INÁCIO LUÍS

MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

**Faltas:**

ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA**





A (H)

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**

### **ATA NÚMERO TRÊS**

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

##### **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- a) – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 17.06.2021;
- b) – Leitura do expediente;
- c) – Apreciação de assuntos de interesse para a Freguesia.

##### **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) – Cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apreciação;
- b) – Transferência de competências do Município de Odemira para freguesia de Vila Nova de Milfontes, apreciação e votação.

**COVID 19** – Por questões de segurança e saúde pública não haverá presença de público.

M  
A

## ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas e dez minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: Lénia Isabel Inácio Luís, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Maria de Deus Friesa Amador, César Caetano da Silva Gonçalves e Maria José Martins Guerreiro Chaves.

**Ausências:** Andreia Carina Gonçalves Ramos.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia fez a leitura da ordem de trabalhos para a presente sessão.

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) - **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 17 de junho de 2021:** - Uma vez que todos os presentes se encontravam na posse de exemplares fotocopiados da ata em referência, que foram previamente entregues com a restante documentação para esta sessão, foi dispensada a respetiva leitura.

Seguidamente, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

b) - **Leitura do expediente:** - Não se registou qualquer expediente.

a) - **Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia.**

Interveio a Sr<sup>a</sup> deputada Maria José Chaves, referindo-se ao jardim público, perguntou para quando a reparação do compósito.

Tendo o Sr. Presidente da Junta respondido que já tinha informado o Município, que a Vereadora já havia estado no local e uma vez que o material não é adequado, irá ser retirado e colocado cimento.

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

a)– Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apreciação. – Foi presente o relatório de atividades da Junta de Freguesia, correspondente ao período de 17 a 28 de junho.

O Sr. Presidente da Junta fez um breve resumo das atividades e prestou alguns esclarecimentos. A Assembleia tomou o devido conhecimento ficando o relatório de atividades arquivado no maço de documentos correspondente à presente ata.

### **b)– Transferência de competências do Município de Odemira para a freguesia de Vila Nova de Milfontes, apreciação e votação.**

Foram presentes as propostas 12/2021 e 13/2021 do Município de Odemira, respetivamente referentes à “Transferência de Competências e Contratos Interadministrativos do Município de Odemira para a Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

Depois de apreciadas, foram submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade quando estavam presentes oito deputados.

### **MINUTA DA ATA**

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade quando estavam presentes oito deputados.

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e quarenta minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

  
O PRIMEIRO SECRETÁRIO

O SEGUNDO SECRETÁRIO

*Para a Deus frater Amador*

